



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.133

Resolve sobre o recurso interposto por Paulo Henrique Barbosa Silva, referente ao seu desligamento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Paulo Henrique Barbosa Silva**, matrícula nº 14.2.0803, requerimento nº 201717/2017, que foi desligado do curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício